



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 516202117318468

Nome original: Ofício GP nº 65\_2021\_TRT16 - Min. Luís Roberto Barroso - Resposta ao  
Ofício Eletrônico nº 1977\_2021\_ADPF\_789.pdf

Data: 26/02/2021 10:12:19

Remetente:

Danielly

Gabinete da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Assinado por:

DANIELLY DA SILVA GUALBERTO:308161053

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Desembargador Vice-Presidente, José Evandro de Souza, no exercício da Presidência do TRT 16, encaminhamos, em anexo, Ofício GP nº 65 2021 TRT16, em resposta ao Ofício Eletrônico nº 1799 2021 - ADPF nº 789, para ciência de Vossa Senhoria.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, São Luís/MA - CEP 65030-015  
Telefones: (98) 2109-9306/9314 – E-mail: presidencia@trt16.jus.br

---

Ofício nº 65/2021-GP/TRT16

São Luís, 26 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO  
Supremo Tribunal Federal  
Brasília - DF

Assunto: **Resposta ao Ofício Eletrônico nº 1977/2021 - ADPF nº 789**

Excelentíssimo Senhor Ministro Relator,

De ordem do Exmo. Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 16ª Região, José Evandro de Souza, em atenção ao Ofício Eletrônico nº 1977/2021, datado do dia 24/02/2021 e referente à decisão prolatada nos autos da Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 789, encaminho, em tempo hábil, as informações solicitadas.

Renovo, na oportunidade, os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**Danielly Gualberto**

Assessora Jurídica da Presidência do TRT da 16ª Região